

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 403, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2012.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a publicação do Edital nº 05, em 08 de novembro de 2012, o qual homologou a relação definitiva dos servidores classificados no concurso de remoção; e

CONSIDERANDO o disposto nos autos do Processo Administrativo nº 01924-8.2012.001,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor JOSÉ FÁBIO DE FREITAS SANTOS, Oficial de Justiça, na 28ª Vara Cível da Capital – Infância e Juventude, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador **JAMES MAGALHÃES DE MEDEIROS**
Corregedor-Geral da Justiça